



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO 788 R\$ 2,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

Decreto Nº 00002/2020, de 15 de janeiro de 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente – Lei Municipal nº 386/2019, credito adicional suplementar no montante de R\$ R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), na dotação orçamentária conforme abaixo:

**Fonte de Suplementação: Superávit Financeiro**

**4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande**

**4001 - Sec. Mun. do**

**Desenvolvimento Social**

**2.58 - Manutenção da Sec. Munic. do Desenvolvimento Social**

870 -	Fonte:	R\$ 900,00
3.1.90.92.00 -	13110000	
Despesas de Exercícios Anteriores		

**Total da Ação: R\$ 900,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 900,00**

**Valor total suplementado por Superávit Financeiro: R\$ 900,00**

**Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

**3 – Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande**

**3001 – Sec. Mun. Da Saúde**

**1.53 – Func\_Manut\_Programa de Farmacia Basica**

661 –	Fonte:	R\$ 12.000,00
3.3.90.30.00 –	12110000	
Material de Consumo		

**Total da Ação: R\$ 12.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 12.000,00**

**Valor total suplementado por Anulação de Despesa: R\$ 12.000,00**

**Valor total suplementado: R\$ 12.900,00**

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobrir a suplementação realizada, o remanejamento da dotação orçamentária conforme abaixo:

**3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande**

**3001 - Sec. Mun. da Saúde**



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO **788** R\$ 2.00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

## 1.48 - Construção de um Aterro

### Sanitário Controlado

766 - Fonte: R\$ 12.000,00  
4.4.90.51.00 - 12110000  
Obras e  
Instalações

**Total da Ação: R\$  
12.000,00**

**Total da Unidade R\$  
Orçamentária: 12.000,00**

**Valor total anulado: R\$ 12.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Manoel Fernandes de Góis Veras  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

O Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, o Sr. MANOEL FERNANDES DE GOÍS VERAS, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humano; CONSIDERANDO, a necessidade atual, bem como a iminente necessidade de profissional para atender as demandas futuras atreladas aos benefícios assistenciais do

governo federal em razão da pandemia pelo novo coronavírus **CONVOCA** o candidato abaixo descrito, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2020, para comparecer a Secretaria de administração e recursos humanos, na Rua Antônio Veras, nº 65, Centro, Campo Grande/RN, no período de 02 de abril a 4 de abril de 2020, de 08h00min às 13h30min, a fim de apresentarem os documentos abaixo descritos:

### I- CONVOCADO:

#### ATENDENTE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:

<b>1<sup>a</sup></b>	122	JOSE PACÍFICO GURGEL DANTAS
----------------------	-----	--------------------------------

### II - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (Originais e cópias legíveis)

- Identidade;
- CPF (caso não conste na identidade);
- Uma fotografia 3x4;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- PIS/PASEP/NIT;
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores, se houver;
- Diploma, Certificado ou Atestado escolar exigida para o exercício da função;
- Registro profissional no conselho competente, se for o caso;
- Dados da conta bancária;



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO **788** R\$ 2,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

l) Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal) emitidos, no máximo, há 06 (seis) meses da data da convocação.

m) declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;

## II – DO NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO

O candidato aprovado que não apresentar a documentação exigida na data prevista e não formalizar a contratação, conforme presente edital de convocação e o Edital nº 002/2020, perderá o direito à vaga.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que permanecerá disponibilizado no site eletrônico oficial do Diário Oficial do Município de Campo Grande/RN:

<https://campogrande.rn.gov.br/diario.php>

Campo Grande, 01 de março de 2020.

ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES  
S. Mun. de Adm. e Recursos Humanos

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

**PREFEITO**  
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS  
**VICE-PREFEITO**  
ALZAY FERNANDES PIMENTA  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**  
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE**  
**DIRETOR GERAL**  
ALZAY FERNANDES PIMENTA  
**DIAGRAMAÇÃO**  
AILTON CARLOS DE LIMA

**ENDEREÇO:**  
Rua: Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59.680-000, Fone: (84) 33622900  
Home: [www.campogrande.m.gov.br](http://www.campogrande.m.gov.br) - E-mail: [jocg.publicacao@gmail.com](mailto:jocg.publicacao@gmail.com)